



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº066/2023 - Data: de 10
de abril de 2023.

DECRETO Nº 6923/2023
DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.416.626,72(um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.416.626,72(um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Malha Viária

15.452.42.2035.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00105.00105.04.01.00.00.2.755.0000 Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros

R\$293.626,72

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem

15.452.42.2036.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00105.00105.04.01.00.00.2.755.0000 Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros

R\$500.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Salário Educação

12.361.43.2065.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$300.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.43.2065.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$300.000,00

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a cargo FMDCA

8.243.49.6010.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

11786.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEDCA/PR - Deliberação 047/2022 - Fonte 11786

R\$23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

		R\$300.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$300.000,00
00105.00105.04.01.00.00.2.755.0000	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	R\$293.626,72
00105.00105.04.01.00.00.2.755.0000	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	R\$500.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

11786.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação 047/2022 - Fonte 11786	R\$23.000,00
------------------------------------	---	--------------

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 10 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:0431868891 7	Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.04.10 16:39:55 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA PREFEITO MUNICIPAL	